



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2164

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela **dispensa de licitação Nº 232**, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade **_INSTITUTO EDUCAÇÃO SERVIÇOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA E FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA (CNPJ: 25.305.166/0001-07) pelo valor estimado de R\$ 52.200,00.**

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 03 de junho de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal